

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CAIXA POSTAL, 30.630 - SÃO PAULO - BRASIL

PROCESSO Nº CEE nº 777/71		
INTERESSADO: OSWALDO FELIX		
ASSUNTO: Contrato do interessado para lecionar a disciplina LINGUAGEM INSTRUMENTAL DAS TÉCNICAS DE REPRESENTAÇÃO GRÁFICA, Departamento de Desenho e Plástica, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis		
RELATOR: CONSELHEIRO HENRIQUE GAMBA		
PARER Nº 672/76	CÂMARA/COMISSÃO 3º Grau	APROVADO EM 01-09-76
COMUNICADO AO PLENO EM		

I - R_E_L_A_T_Ó_R_I_O_

1. Histórico:

O Senhor Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis indica o Professor OSWALDO FELIX para lecionar a disciplina LINGUAGEM INSTRUMENTAL DAS TÉCNICAS DE REPRESENTAÇÃO GRÁFICA, Departamento de Desenho e Plástica.

2. Fundamentação:

O Professor indicado é licenciado em Desenho e Plástica pela mesma Faculdade e possui, além de cursos de aperfeiçoamento e extensão universitária, o de especialização em Desenho Topográfico e Edificações, realizado na Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru, no ano de 1974.

Tem Parecer Favorável (2131/74) para lecionar Desenho Geométrico e Geometria Descritiva na mesma Faculdade.

II - C_O_N_C_L_U_S_Ã_O_

Processo CEE nº 777/71. Parecer CEE nº 672/76

- 2 -

Favorável a contratação do Professor OSWALDO FELIX pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, para lecionar a disciplina LINGUAGEM INSTRUMENTAL DAS TÉCNICAS DE REPRESENTAÇÃO GRÁFICA, Departamento de Desenho e Plástica, na categoria docente de Professor I.

São Paulo, 13 de agosto de 1976.

a) CONSELHEIRO HENRIQUE GAMBA - RELATOR

III - D_E_C_I_S_Ã_O_ D_A_ C_Â_M_A_R_A_

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Celso Volpe, xxxxx xxxxxxxxxxxx xxxxxxx xxxxxx, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Madyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 25 de agosto de 1976

a) CONSELHEIRO PAULO GOMES ROMEO - PRESIDENTE

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprovou, por unanimidade, a decisão da Câmara, do Ensino do Terceiro Grau.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de setembro de 1976.

a) Cons. LUIZ FERREIRA MARTINS - Presidente